



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quinta-feira • 23 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2247

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 91 de 23 de Setembro de 2021** - Determinar em face do servidor Marcelo Cardoso Andrade, Professor, Matrícula 2292, a aplicação da penalidade de advertência escrita por violação da proibição prevista nos Arts. 66 e 82 da Lei de 21/ 2009.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

PORTARIA Nº 91 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Quijingue, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal 102/2001 e a Lei Municipal nº 021/2009;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 297/2021, publicado pela portaria 55, de 18 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR em face do servidor MARCELO CARDOSO ANDRADE, Professor, Matrícula 2292, a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ESCRITA por violação da proibição prevista nos Arts. 66 e 82 da Lei de 21/ 2009.

Art. 2º Será o servidor notificado da presente penalidade.

Art. Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Quijingue-Bahia, 23 de Setembro de 2021

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito Municipal